

Nós, investidores brasileiros, contamos atualmente com um sistema financeiro altamente organizado, regulado e bastante estável.

Essa estabilidade, entre outros instrumentos e em relação à renda fixa, é proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Criado em 1995 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o FGC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras.

De forma simplificada, pode-se entender o FGC como um seguro, que garante um conjunto de operações de crédito, protegendo os investidores no caso de falência das instituições financeiras.

Assim, caso você possua um investimento, coberto pelo FGC, em uma instituição financeira que sofra falência, o FGC irá garantir a devolução dos valores que você tinha investido nessa instituição, até o limite de R\$ 250 mil.

As operações de crédito que são garantidas pelo FGC são:

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos de poupança;
- Letras de câmbio (LC);
- Letras imobiliárias (LI);
- Letras hipotecárias (LH);
- Letras de crédito imobiliário (LCI);
- Letras de crédito do agronegócio (LCA);
- Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado RDB (Recibo de Depósito Bancário) e CDB (Certificado de Depósito Bancário);
- Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada.

Dentre essas operações, podemos destacar algumas, extremamente interessantes como investimento e que estão amplamente disponíveis no mercado para pessoas físicas, mesmo

com pouco capital. São elas: LC, LCI/LCA e CDB.

E qual o impacto que essa garantia tem na prática para os investidores brasileiros?

Sabemos que os grandes bancos comerciais disponibilizam para seus clientes produtos financeiros, em geral, de baixa qualidade. Grande parte dos investidores adquire esses produtos, muitas vezes por desconhecimento sobre a existência de outras oportunidades no mercado, e outros pelo sentimento de segurança gerado pelas grandes instituições financeiras.

Em contrapartida, evita-se investir em bancos menores, mesmo com produtos financeiros bem mais rentáveis, sob o receio que essa instituição quebre e perca-se o dinheiro investido.

Por conta do FGC, no entanto, essa preocupação pode - e deve - ser minimizada, ou mesmo desconsiderada.

Vamos a um exemplo:

O Banco Sofisa, por exemplo, disponibiliza um CDB com liquidez diária que paga 100% do CDI. Já os grandes bancos costumam oferecer o mesmo produto (CDB com liquidez diária) pagando menos de 80% do CDI.

Com a garantia do FGC, você pode optar, com segurança, por esses investimentos em instituições menores, recebendo rentabilidade muito superiores.

As maiores corretoras de investimento do país (XP, Rico, Easynvest) disponibilizam, em suas plataformas online, esses produtos financeiros de bancos menores, facilitando o acesso ao investidor.

Aproveite!

Jerffeson Teixeira de Souza, Ph.D.
Fundador e Editor do Blog "Meu Educador Financeiro"